Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2238

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECISÃO PROCESSO Nº. 1652/2020.

Processo nº. 1652/2020.
Chamamento Público nº. 01/2020.
Objeto: Produção e realização da 94ª. Feira de Trocas do Distrito de Olhos D'Água.
Contratado: NACO – Núcleo de Arte do Centro Oeste.

DECISÃO

Tendo em vista que:

A Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau avançado dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

A Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou a Doença pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) uma pandemia, sendo essa uma doença infecciosa de alta consequência (NHS, 2020);

O Senado Federal da República Federativa do Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº. 93, de 18 de março de 2020;

O Decreto Estadual nº. 9.653, de 19 de abril de 2020, dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavíros (2019-nCoV);

O Decreto Municipal nº. 132, de 03 de junho de 2020, que reconheceu a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Alexânia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto Municipal nº. 222, de 29 de outubro de 2020, em seu inciso III do art. 2º. determina que:

"Art. 2º. Para o enfretamento da emergência em saúde decorrente do novo Coronavírus (2019-nCoV), **permanecem suspensas as seguintes atividades**:
(...)
III – **eventos públicos, limitados a 100 (cem) pessoas**, ou privados, limitados a 200 (duzentas) pessoas, de natureza esportiva, artísticos, culturais, científicos, comerciais, dentre outros." (Destacamos)

A Portaria nº. 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro, **prevê expressamente que se deve evitar situações de aglomeração**.

O último Boletim da COVID-19 em Alexânia/GO, publicado em **25/11/2020**, o Município conta, atualmente, com 1.364 (mil trezentos e sessenta e quatro) casos confirmados e **66 (sessenta e seis) casos suspeitos**;

A análise feita pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz informa que o número de pacientes internados com doenças respiratórias graves cresce em regiões de 15 Estados brasileiros, incluindo 10 capitais e que **a taxa de contágio novo Coronavírus (2019-nCoV) está acima de 1 (um) em pelo menos 20 Estados do Brasil, incluindo Goiás, o que significa que a doença não está sob controle e vai continuar avançando**;

O Boletim InfoGripe realizado pela Fiocruz referente à Semana Epidemiológica 46 (de 8 a 14 de novembro de 2020) observou que 10 (dez) capitais apresentam sinal de possível crescimento de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo 97,7% (noventa e sete vírgula sete por cento) relacionado a Sars-CoV-2 (Covid-19). **Em 8 (oito) dessas capitais, entre elas, Brasília/DF e Goiânia/GO, verifica-se sinal de crescimento moderado, com probabilidade maior que 75% (setenta e cinco por cento) ou forte, com probabilidade maior que 95% (noventa e cinco por cento) na tendência de longo prazo (seis semanas)**.

Segundo o Observatório de Síndromes Respiratórias da Universidade Federal da Paraíba, **a taxa de contágio do novo Coronavírus (2019-nCoV) está aumentando em 20 Estados** (Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, **Goiás**, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins) e no **Distrito Federal**.

O novo Coronavírus (2019-nCoV) é altamente contagioso, e **medidas de distanciamento e isolamento social ajudam a evitar sua proliferação**. Quanto menos pessoas interagem, menos infecções pelo vírus ocorrem;

O Plano de Trabalho proposto para execução do Termo de Colaboração nº. 01.27.10/2020 prevê um público médio de 4.000 (quatro mil) pessoas por dia, totalizando **12.000 (doze mil) visitantes durante a 94ª. Feira de Trocas do Distrito de Olhos D'Água**, em Alexânia/GO;

A realização do referido evento inevitavelmente causará aglomerações e o maior contato físico entre muitas pessoas, o que elevará, sobremaneira, o risco de contágio novo Coronavírus (2019-nCoV) tanto para os cidadãos locais quanto para os visitantes, bem como atentará contra as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O Termo de Colaboração nº. 01.27.10/2020 prevê na sua Cláusula Nona – Da Denúncia e Rescisão, Subitem 9.1., alínea "g", que:

"9.1. (...) Constituindo, ainda, **motivo para rescisão** o descumprimento de qualquer das condições pactuadas e, **particularmente, a ocorrência das seguintes situações**:
(...)
g) **Razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente**;" (Destacamos)

Assim, por razões de interesse público, devidamente justificadas, em especial, pelas legislações federal, estadual e municipal ainda em vigor, pelo risco à saúde pública evidenciado pelos estudos *suso* citados e pela quantidade de público prevista para o evento, **DETERMINO**, com fulcro na Cláusula Nona – Da Denúncia e Rescisão, Subitem 9.1., alínea "g", do Termo de Colaboração nº 01.27.10/2020, a **rescisão unilateral** do Termo de Colaboração nº. 01.27.10/2020, cujo objeto consiste na produção e realização da 94ª. Feira de Trocas do Distrito de Olhos D'Água, no Município de Alexânia/GO, que aconteceria no período de 01/12/2020 a 06/12/2020.

É a decisão.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, _____/_____/_____

_____
Secretária Administrativa

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0747FF86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 051/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA**- Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **23 de novembro de 2020,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento empréstimo consignado dos Vereadores e Servidores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

'

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:831CA762

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 65/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA MOTOCICLETA EM PROL DO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES E OFERTA EXCLUSIVA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E 1 CAPACETE INCLUSO PARA CADA MOTO E ENTREGUE NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 065/2020, saindo como vencedores MOTOBEL MOTOS BELMONTE LTDA com o total de valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Aragarças, 26 de novembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2020

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C5731AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **Danyella Barros Bueno Coelho**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇO DE SUPERVISOR (A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO**
VALOR: 2.808,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C43B02C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 63/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aragarças/GO.
Contratadas: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom com registro na ANVISA, com urgência para o Hospital Municipal Getúlio Vargas do Município de Aragarças/GO.
Valor Total: 130.000,00
Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8DF83105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA N°770/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**, saindo vencedora a Empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, com o** Valor: 60.284,72

Aragarças, 24 de Novembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2F72247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°778/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PINTURA EXTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.VISANDO PRESERVAR A ESTRUTURA DO PREDIO**, saindo vencedora a Empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, com o** Valor: 94.892,14

Aragarças, 25 de Novembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3608A167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 60/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aragarças/GO.
Contratadas: LIFE MED – CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS POR IMAGE;
R. L. A. M. ALVES.
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem (radiografia, tomografia e ultrassonografia) para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas do Município de Aragarças/GO.
Valor Total: 1.361.879,00
Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:30544760

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°777/2020
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO E PINTURA DOS PREDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, saindo vencedora a Empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, com o** Valor: 96.748,41

Aragarças, 26 de Novembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E0EB34A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4225/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4225/2020
A Secretaria Municipal de Administração, AVISA que fica cancelado o Processo de Dispensa de Licitação nº 4225/2020, que teve seu aviso publicado em 18/11/2020 neste Diário Oficial.

Araguapaz - Go, 26 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:7F34D795

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4229/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4229/2020

A Secretaria Municipal de Administração, AVISA que fica cancelado o Processo de Dispensa de Licitação nº 4229/2020, que teve seu aviso publicado em 20/11/2020 neste Diário Oficial. Araguapaz - Go, 26 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:B54A99D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4233/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4233/2020
A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA a licitação pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA CAT D6 OU EQUIVALENTE, COM HORÍMETRO PARA CONTROLE DAS HORAS PARA FAZER SERVIÇOS DE RETIRADAS DE CASCALHEIRAS PARA REPARO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS DO RECANTÃO E BALAIO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, em favor da empresa MATHEUS OLIVEIRA CASTELO 03601103125, conforme preceitua o art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Araguapaz-GO, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:421BD89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4231/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4331/2020

A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao ato procedido pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, ATOMIZAÇÃO EM FORMA DE VAPOR, PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E MÓVEIS, AMPLA AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS, ÁCAROS E FUNGOS, A SEREM EXECUTADOS EM TODOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E NAS VIAS PÚBLICAS DE TODA A CIDADE DE ARAGUAPAZ, COMPREENDENDO 01 (UMA) AÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 16.11.2020 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ-GO, para atender as necessidades do Município. Fornecedora:CONSTRUCENTER – CNPJ 36.464.841/0001-05.Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 1º, inciso I, letra "b", da medida provisória 961/2020. Declaração e Dispensa: Pela Gestora do Município Sra. Marta Caixeta Pereira. Data da assinatura: 16/11/2020.

Araguapaz-GO, 26 de dezembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:0EE702E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4234/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 4234/2020
A Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Marta Caixeta Pereira, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades do Município. Fornecedora: LMA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ: 29.157.704/0001-54. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 26/11/2020. Araguapaz-GO, 26 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:3A750C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 025/2020

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-Go, **AVISA** que publicou em 27.10.2020, no Placard Geral, o ato de rescisão unilateral do contrato de credenciamento de serviços de saúde nº 025/2020.
Araguapaz-Go, 26 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLYO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:FC954C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 091/2020

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-Go, **AVISA** que publicou em 18.09.2020, no Placard Geral, o ato de rescisão unilateral do contrato de credenciamento de serviços de saúde nº 091/2020.

Araguapaz-Go, 26 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLYO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:9A12C7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 002/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 002/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender ao princípio da publicidade, e por fim atender à solicitação para abertura de procedimento licitatório torna público aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2020, às 09h00min, abertura da **Carta Convite nº 002/2020**, do tipo Menor Preço Global, para Construção de estrutura de Sustentação de Reservatório de Água e execução de Rede de Água no Distrito Municipal Tiririca no Município de Araguapaz/GO, conforme especificações constantes nesse Convite e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Goiás, n°. 415, Centro, Araguapaz- GO, fone/fax (62) 3380-1355.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:855DC540

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº298/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº298/2020	**Nº PROCESSO: 01459/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme detalhado no termo de referência. Foi juntada proposta da Empresa,COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 960,00(novencetos e sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:09148A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº299/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº299/2020	Nº PROCESSO: 01508/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Material Têxtil para atender as necessidades da secretaria de assistência social conforme detalhado no termo de referência. Foi juntada proposta da Empresa,LOJINHA DO BEBE ENXOVAIS LTDA CNPJ nº 06.165.709/0001-23 **valor total de R$ 3.356,86 (tres mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 26 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:875D1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº300/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº300/2020	Nº PROCESSO: 01509/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a Aquisição de Kit Farmacinha, para atender as necessidades da secretaria de assistência social conforme detalhado no termo de referência. Foi juntada proposta da Empresa,VERA LUCIA MARIA XAVIER MARQUES E CIA LTDA CNPJ nº 08.848.410/0001-07 **valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 26 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:634A259F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 016/2020 PROCESSO 5188/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de dezembro de 2020, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 016/2020**, tendo por objeto: **Registro de Preço para Aquisição Eventual e Futura de Combustível Tipo Óleo Diesel S 10 para ser Utilizados nos Veículos da Frota do Município de Bonfinópolis no ano de 2021, Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital**. Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 27 de novembro de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:9231F507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA J LOPES COSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

TERMO ADITIVO N° 004/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA J LOPES COSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 022/2020**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 28.800.473/0001-92, domiciliada na Rua Presidente Linhares, nº 100, Qd. 54, Lt. 02, Vila Rosa, CEP nº 74.345-310, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor Jefferson Avelino Lopes de Souza, portador da carteira de identidade nº MG – 12.357.894 – SSP/MG, e CPF nº 053.386.326-08, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, consoante **Processo Administrativo nº 0824/2020** e ato licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020**, homologado em 16 de março de 2020, pelo Sr. Prefeito Municipal, têm entre si certo e avençado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 2 (dois) meses no ano de 2020 e 2021, de 26 de Novembro de 2020 a 25 de Janeiro de 2021, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4119/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é de 26 de Novembro de 2020 a 25 de Janeiro de 2021, por 2 (dois) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras
03.13.15 – Urbanismo
03.13.15.451 – Infra - Estrutura Urbana
03.13.15.451.1538 – Serviços Urbanos
03.13.15.451.1538.1.082 – Pavimentação/Recapeamento Ruas e Avenidas
0201- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: **123.000** – Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) (**R$ 242.769,84**) (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

100.000 – Recursos Ordinários (**R$ 8.161,05**) (oito mil cento e sessenta e um reais e cinco centavos)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2°da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-GO, 24 de Novembro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

J Lopes Construtora e Consultoria EIRELI - ME
CNPJ n° 28.800.473/0001-92
JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF Nº _____

2ª_____CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:19BD5DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01979

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01979/2020
PROCESSO: N° 4224/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 129,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C22C6E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01988

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01988/2020
PROCESSO: N° 4219/2020
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2020, ARP 038/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 5.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2FF9E940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 de dezembro 2020, às 08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço**, objetivando **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:3CF5FCF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2020	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – **AGRICULTURA** CNPJ: 02.164.820/0001-44
CONTRATADO:	CLENEMAR JOSÉ FERREIRA CNPJ: 00.388.973/0001-40
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR:	R$ 21.900,00
DATA:	02/10/2020
VIGÊNCIA:	31/12/2020
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.2001.2.025 3.3.90.30 FICHA 174 FONTE 100
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3481/2020
PROCESSO:	Nº 02995/2020

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:65C9189A

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 015/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020."

"PORTARIA Nº 015/2020 DE 02 DE outubro de 2020."

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 26472020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa 'CLENEMAR JOSE FERREIRA", CNPJ:00.388.973/0001-40, para o fornecimento de combustível no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 02 (dois) de outubro de 2020.

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:826BED96

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2020	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – **TRANSPORTE** CNPJ: 02.164.820/0001-44
CONTRATADO:	CLENEMAR JOSÉ FERREIRA CNPJ: 00.388.973/0001-40
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR:	R$ 21.900,00
DATA:	02/10/2020
VIGÊNCIA:	31/12/2020
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.2601.2.026 3.3.90.30 FICHA 191 FONTE 100
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3482/2020
PROCESSO:	Nº 02996/2020

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:B4FF13A2

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 008/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020."

"PORTARIA Nº 008/2020 DE 02 DE OUTUBRO de 2020."

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. ° 3478/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa 'CLENEMAR JOSE FERREIRA", CNPJ:00.388.973/0001-40, para o fornecimento de combustível no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 02 (dois) de outubro de 2020

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Transportes

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:E9B517E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATAS FMAS N.º 001/2020 E 002/2020, firmado em 20/11/2020, com aS pessoas jurídicas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA e KARLA KAROLINE FONTES MENESES; **Amparo**: Pregão Eletrônico n.º 002/2020; **Processo**: 5512/2020; **Vigência**: 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 06.10.08.244.2887.2101.3.3.90.32 e 06.10.08.244.2887.2101.3.3.90.32; **Valor**: R$ 11.564,71 e R$ 1.310,00 respectivamente; **Nota de Empenho: - Signatário**: pelo **Contratante**, Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Rita Lilian de Lima Silva Nascimento e, pela **Contratada**, YURI LAVEZZO BORTHOLIN e KARLA KAROLINE FONTES MENESES.

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:741213DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 081/2020

CONTRATANTE: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

CONTRATADA: LORRANE DE LIMA GOMES - ME
1.1. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada para recarga, reposição e instalação de extintores de combate a incêndio nos seguintes setores da IES: Campus, Anexo, Laboratórios Externos, Núcleo Jurídico e Clinica Escola da FESG/UNICERRADO conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 025/2020, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 5.158,00 (Cinco mil cento e cinquenta e oito reais).
PRAZO: 12 meses
Início: 18/11/2020
Término: 18/11/2021

PAGAMENTO: O **pagamento será efetuado de acordo com as ordens de serviço expedidas, mediante apresentação de NF, podendo ser dividido em até 5 (cinco) vezes.**

Goiatuba-Goiás, 18 de novembro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A6730E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 649/2020

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a **Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020024338.**
Considerando que a aquisição das mesmas se faz necessária para continuidade dos serviços de capina e rastelagem na unidade hospitalar, evitando transtornos nos trabalhos dos colaboradores, principalmente riscos e proporcionado atendimento profissional e humano.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **I S BORGES E CIA LTDA – CNPJ: 29.263856/0001-31** vencedora do **menor preço no valor de R$ 112,00 (cento e doze reais)** para contratação de empresa para aquisição de ferramentas para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D287726B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas para pagamento de Revisão de Garantia de 50.000 km do veículo FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de pagamento Revisão de Garantia do veículo **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721.**
Considerando tratar-se de pagamento de notas fiscais referente a Revisão de 50.000 km da camionete **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721,** uma vez não realizando o pagamento, corremos o risco de perder todos os benefícios concedido pelo fabricante, ficando o Fundo Municipal de Saúde impossibilitado realizar as próximas Revisões, que é o objeto principal para permanecer com a garantia de fábrica ao veículo mencionado acima.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **VENEZA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.336.105/0002-22, referente a pagamento de NOTA FISCAL da revisão de garantia no valor total de R**$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)**, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.30
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4AB3545F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC/SMSGTBA – PORTARIA Nº 401/2020

A secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Goiatuba – Goiás, ***RESOLVE*** *fixar Portaria com normas para liberação da visitação na Agência Prisional sediada no território deste município e dá outras providências.*
CONSIDERANDO:
- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o acionamento de novo nível (nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- o Decreto 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);
- o Decreto 9.637, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás;
- a orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 14 de março de 2020, de que, se necessário, as instituições poderão repor as aulas no próximo ano para cumprir os 200 dias letivos anuais exigidos pela legislação;
- que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Goiatuba e no Estado de Goiás;
- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- o Decreto 9.644, de 26 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto 9.633 de 13 de março de 2020;
- o Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto 9.644 de 26 de março de 2020;
- o Decreto 9.685, de 29 de junho de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto 9.653 de 19 de abril de 2020;
- Nota Técnica nº 02/2020 – SES GO;
- Nota Técnica nº 77/2020 – COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

RECOMENDAR A DIREÇÃO DA AGÊNCIA PRISIONAL DE GOIATUBA:
1) Liberação de visitas sociais, somente através de parlatório;
2) Não permitir o ingresso ao presídio para visitas sociais pessoas sintomáticas (síndrome gripal); Crianças; Idosos e portadores de doenças autoimune;
3) Uso obrigatório de máscara pelos visitantes no parlatório;
4) Disponibilizar aos visitantes álcool gel 70%.
§ 1º Assegurar-se de que as visitas estejam em acordo com a Nota Técnica nº 02/2020 – SES GO e as orientações realizadas pela equipe

de monitoramento do município, que trata da Retomada Gradual das visitas no sistema prisional do Estado de Goiás frente à pandemia de COVID-19.

Atenciosamente,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:DCBE9877

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 28/2020
No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS-REFORMA NO PLENÁRIO: LAVAGEM E LUSTRAGEM NO PORCELANATO DO PLENÁRIO, DO CARPETE DA ÁREA DO TABLADO E 318 CADEIRAS - RETIRADA DE RESÍDUOS EM PORCELANATO, CARPETE, DOS ASSENTOS, BASE E ENCOSTOS DAS CADEIRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA PESADA. CATSER 25194"

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 18/11/2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:BFC6676C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Processo Administrativo de Contratação 28/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e Lei 14065/20 e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação de pessoa jurídica para SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS-REFORMA NO PLENÁRIO: LAVAGEM E LUSTRAGEM NO PORCELANATO DO PLENÁRIO, DO CARPETE DA ÁREA DO TABLADO E 318 CADEIRAS - RETIRADA DE RESÍDUOS EM PORCELANATO, CARPETE, DOS ASSENTOS, BASE E ENCOSTOS DAS CADEIRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA PESADA. CATSER 25194 para a Câmara Municipal de Hidrolândia, observando especialmente:

A. Com a realização simultânea do PAC 21-2020 (que versa sobre a troca do piso do plenário) torna-se necessária a limpeza pós-reforma, retornando o plenário às condições de usabilidade, com a retirada da grande quantidade de resíduos do serviço citado no PAC 21 das cadeiras e carpete, por empresa habilitada e especializada, visto que a Câmara não dispõe do equipamento e materiais adequados à este tipo de limpeza pesada;
B. Que a manutenção da estrutura da Câmara é responsabilidade com o patrimônio público e também situação de segurança;
C. O atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 28/2020**, com seus anexos, incluindo ordem de execução do serviço;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa RENNER BARIANI MACEDO - IMPÉRIO DA LIMPEZA, CNPJ/MF nº. 18.083.005/0001-90, AVENIDA MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, N 599, QUADRA 10 LOTE 36, SETOR BELA VISTA, HIDROLÂNDIA, GOIÁS, CEP 75340-000, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93 e Lei 14065/20, cujo valor integral será de **R$ 7500 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme Termo de Referência nº 28/2020, o que será formalizado por ordem de execução do serviço e nota de empenho.
À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de serviço;**

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 7500 (sete mil e quinhentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 25 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:8B534623

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 28/2020

Processo Administrativo de Contratação - PAC 28/2020
Termo de Referência n. 28/2020
Termo de Dispensa de Licitação n. 28/2020

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS-REFORMA NO PLENÁRIO: LAVAGEM E LUSTRAGEM NO PORCELANATO DO PLENÁRIO, DO CARPETE DA ÁREA DO TABLADO E 318 CADEIRAS - RETIRADA DE RESÍDUOS EM PORCELANATO, CARPETE, DOS ASSENTOS, BASE E ENCOSTOS DAS CADEIRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA PESADA. CATSER 25194"

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º da IN 10/2015 TCM-GO, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** descritos no Termo de Referência acima mencionado, no valor de R$ 7500 (sete mil e quinhentos reais), pela empresa RENNER BARIANI MACEDO - IMPÉRIO DA LIMPEZA, CNPJ/MF nº. 18.083.005/0001-90, AVENIDA MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, N 599, QUADRA 10 LOTE 36, SETOR BELA VISTA, HIDROLÂNDIA, GOIÁS, CEP 75340-000, na prestação de serviço do objeto abaixo descrito:

***I** - o objeto e seus elementos característicos: Contratação de pessoa jurídica para S SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS-REFORMA NO PLENÁRIO: LAVAGEM E LUSTRAGEM NO PORCELANATO DO PLENÁRIO, DO CARPETE DA ÁREA DO TABLADO E 318 CADEIRAS - RETIRADA DE RESÍDUOS EM PORCELANATO, CARPETE, DOS ASSENTOS, BASE E ENCOSTOS DAS CADEIRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA PESADA. CATSER 25194 **II** - o regime de execução será único, a partir da emissão da presente Autorização de Serviço até a finalização do serviço; **III** - o preço será conforme mencionado acima, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a realização e conferência do serviço **IV** – os serviços estarão autorizados a partir da expedição da presente ordem e serão realizados mediante marcação de data adequada; **V** – a despesa correrá por conta da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", elemento 3.3.90.39/78; **VI** – são **responsabilidades da Câmara**: providenciar materiais para a realização dos serviços, bem como acesso ao prédio em horários comerciais e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São **responsabilidades do prestador**: executar os serviços conforme orientado pela Diretoria; ser diligente na manutenção da limpeza e boa aparência da Câmara quando da execução dos serviços; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do serviço; manter comportamento adequado, urbano e respeitoso relativamente aos servidores da Câmara, Vereadores ou usuários; Comunicar com antecedência de 10 (dez) dias úteis sobre a necessidade de aquisição de materiais excepcionais para execução dos serviços; **VII** – o executor sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara; **VIII –** ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; **IX** – aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência; **X –** aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/1993, 13303/2016; **XI** – o prestador obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação; **XII** – questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO."*

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C708966C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 549/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 600/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 856.624.531-87 e RG nº 3.820.257 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reinaldo de Souza Barbosa, n° 16, Setor Centro, no valor total de R$ 9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009006.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2.020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado o (a) profissional **LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 856.624.531-87 e RG nº 3.820.257 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reinaldo de Souza Barbosa, n° 16, Setor Centro, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente

instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.
Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:892D93A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 557/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 608/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RENATO ALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 899.252.381-53 e RG nº 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo, no valor total de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009028.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **RENATO ALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 899.252.381-53 e RG nº 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando o valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:83AC4FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 559/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 610/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 879.846.011-00 e RG nº 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro, no valor total de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009058.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 879.846.011-00 e RG nº 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro, pelo valor de plantões de 12 horas cada, estimando o valor de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0AE63BA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 556/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 607/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RENATO ALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 899.252.381-53 e RG nº 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo, no valor total de R$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020008998.**
Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **RENATO ALVES,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 899.252.381-53 e RG nº 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:97B6D637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 558/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 609/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 879.846.011-00 e RG nº 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro, no valor total de R$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Socorrista Habilitado, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009057.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Socorrista Habilitado, tendo como contratado o (a) profissional **EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 879.846.011-00 e RG nº 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro, pelo valor de R$ 1.912,00 (um mil, novecentos e doze reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:15ECD01B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 564/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 615/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **NEIDE NUNES DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 498.619.801-72 e RG nº 1.930.273 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Firmino dos Santos, n° 12, Bairro Dom Vital, no valor total de R$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009156.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **NEIDE NUNES DOS SANTOS,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 498.619.801-72 e RG nº 1.930.273 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua José Firmino dos Santos, n° 12, Bairro Dom Vital, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:201C5C20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 553/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 604/2020 – PGM, constante do

procedimento, para a contratação da empresa/profissional **NEPOMUCENO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.386.303/0001-55, situada no município de São Paulo, à Rua José da Silva Ribeiro, n° 576, Apt. 96, Bloco 01, Vila Andrade, neste ato representada por BRUNO FERREIRA NEPOMUCENO, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020008604.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **NEPOMUCENO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.386.303/0001-55, localizada no município de São Paulo, à Rua José da Silva Ribeiro, n° 576, Apt. 96, Bloco 01, Vila Andrade, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:90FC3672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 554/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 605/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DIEGO SIMÃO & ARAÚJO SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.803.945/0001-26, situada no município de Orizona, à Av. 7 de Setembro, n° 50, Campo Formoso, neste ato representada por DIEGO SIMÃO MORAIS SILVA e BRUNA DE ARAÚJO E CASTRO, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020008608.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DIEGO SIMÃO & ARAÚJO SAUDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.803.945/0001-26, localizada no município de Orizona, à Av. 7 de Setembro, n° 50, Campo Formoso, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1211B01B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 555/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 606/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JOSÉ MARTINS FAGUNDES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.315.586/0001-03, situada no município de Pires do Rio, à Av. Contorno, n° 34, Colegial, neste ato representada por JOSÉ MARTINS FAGUNDES, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020008862.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **JOSÉ MARTINS FAGUNDES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.315.586/0001-03, localizada no município de Pires do Rio, à Av. Contorno, n° 34, Colegial, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos

reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F6F3D7B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 562/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 613/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANILO SILVA ANTONIASSI - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.996.841/0001-94, situada no município de Catalão, à Rua 28, n° 210, Apt. 04, Vila Margon, neste ato representada por DANILO SILVA ANTONIASSI, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020009207.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DANILO SILVA ANTONIASSI - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 26.996.841/0001-94, localizada no município de Catalão, à Rua 28, n° 210, Apt. 04, Vila Margon, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6C7D7C63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 21/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: NAVESA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 16.900.062/0001-90 estabelecido na Avenida T 63, nº 1771, quadra 587, lote 24, Praça Nova Suiça, Goiânia-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. EUREDES VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 1465148 SSP/GO e CPF (MF) nº. 460.868.896-00.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 16 lugares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 209.600,00 (duzentos e nove mil, seiscentos reais).

Prazo de vigência: 25/11/2020 até 31/12/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 13.13.10 301.1132.1.069-4.4.90.52 ficha 196 – Aquisição de Veículo Parte do Recurso é Proveniente do processo nº 202000010006633, pleiteado na modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura: 25/11/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de novembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D886A829

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE PREGÃO PÚBLICO Nº 007/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO, em benefício do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, torna pública, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 090/2020, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93, realizará às 09hs, do dia 10.12.2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 007/2020 (Processo nº 0421/2020), com

julgamento pelo critério pelo menor preço por item, visando à aquisição, com entrega imediata, de 02 veículos zero km, tipo hatch e sedan, cujo primeiro emplacamento deverá ocorrer no nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru - FMAS. O instrumento contratual será substituído pelo empenho da despesa. O Edital com as características dos objetos poderão ser obtidos no site da Prefeitura.
Guaraíta/GO, 26 de novembro de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E0EAD815

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0611/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3288/2020
Termo Aditivo Nº: 0611/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: SARA CANDIDA DA SILVA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 0812/2019, para continuação com prestação de serviços técnico-profissional, na função de técnico em Enfermagem com carga horária em regime de escala de plantões de 12x36 horas junto ao hospital municipal.

Valor total: R$ 1.140,00 (Hum Mil Cento e Quarenta Reais).

Vigência: de 03/11/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/11/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: SARA CANDIDA DA SILVA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Novembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AF10DF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CONCORRENCIA Nº 01/2020

AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA Nº 01/2020
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **28 de dezembro de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Concorrência tipo maior oferta, para concessão de uso de espaço para exploração de Cantina/Lanchonete/Bar da Praça Joaquim Ernesto Sobrinho, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de novembro de 2020.

ELIVAINE PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E1EC0419

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **Ivanildo Francisco de Lima,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Vigilância sobre a matricula de nº 0339, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 27 do mês de novembro de 2020 as 08h20min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação no Posto de Saúde em funcionamento a partir do dia 27 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezado Senhor
IVANILDO FRANCISCO DE LIMA
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte- GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:961B151F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **Maria Margareth Lopes da Silva,** funcionária pública municipal, no cargo de Auxiliar de Contabilidade sobre a matricula de nº 0263 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 27 do mês de novembro de 2020 as 08h40min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação na Secretária Municipal de Saúde em funcionamento a partir do dia 27 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezada Senhora
MARIA MARGARETH LOPES DA SILVA
DD. Funcionária Pública Municipal.
Montividiu do Norte -GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A8BFB2D5

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº **Paulo Cesar Ribeiro,** funcionário público municipal, no cargo de Técnico Administrativo Educacional sobre a matricula de nº 0415, para comparecer na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 27 do mês de novembro de 2020 as 08h30min para trata de assuntos relacionados ao seu Cargo Efetivo para que a mesma possa assumir suas funções mediante esta convocação no Conselho Tutelar a partir do dia 27 de novembro de 2020.

Informamos que o não comparecimento acarretará o corte do ponto dia/horas não trabalhada e instaurado processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente;

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezado Senhor
PAULO CESAR RIBEIRO
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte- GO

Ciente:
Recebi:____/____/_____.
Assinatura da (o) funcionaria (o):_____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:F9495F78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº635/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F909AC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº634/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de bomba de água adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 23 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5B1D0A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº635/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de panetones adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DA9F18B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº636/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B4DE3140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº636/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FE6A7F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº637/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra mecânica adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F102D70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº638/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4D98522D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº641/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço der manutenção no ar condicionado visual adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FB806600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°064/2020 CONCEDE LICENÇA PREMIO AOS SERVIDORES

PORTARIA N°064/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que específica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio a partir do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME	PERÍODO
7799	VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	04/11/2020 a 03/02/2021
15	ITEVALDO OLIVEIRA VILELA	03/11/2020 a 02/02/2021
7971	ELISABETE DA SILVA FREITAS	03/11/2020 a 02/02/2021

Art.2º-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Novembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1EB5792E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°066/2020 DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA n° 66 , de 26 novembro de 2020.

Delega atribuições ao Secretário de Transportes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal**,**
RESOLVE

Art. 1º Delegar, ao senhor **HELCIO LUIZ DE CASTRO PRINHEIRO** ocupante do cargo de Secretário de Transportes deste Município, competência para responder pelos serviços de manutenção e preservação das estradas rurais do munícipio, sem nenhum ônus/remuneração para o Município de Perolândia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:AE924D1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 025/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020
PROCESSO 3985/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020,** tipo menor preço por item, para a **contratação de empresa para aquisição de aparelho de raio x, para o fundo municipal de saúde em regime de urgência do Covid-19, será agendada** para o dia **03 de dezembro de 2020 as 08:10hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de

Licitação, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.

Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/11/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 03/12/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h10min. do dia 03/12/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 26 de novembro de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:829EB121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020.

"Declara dispensável de licitação para manutenção de veículo da frota, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Secretaria na manutenção do veículo Van NWF 6801**;**

CONSIDERANDO, a referida empresa é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta administração, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do mercado. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção veicular a ser firmado com o **DOUGLAS COSTA AMORIM 01659781124** inscrita no **CNPJ: nº 37.576.272/0001-44,** com endereço a Av. Madri, 101, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 12.915,20 (doze mil novecentos e quinze reais e vinte centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS**, sem redação de contrato, com dotação orçamentária 03.12.10.302.0052.2.055 - a ser inscrito com fonte de recursos Municipais.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Petrolina de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação 009/2020, para a prestação de serviços na manutenção de veículo da frota Municipal a empresa **DOUGLAS COSTA AMORIM 01659781124** inscrita no **CNPJ: nº 37.576.272/0001-44,** com endereço a Av. Madri, 101, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 12.915,20 (doze mil novecentos e quinze reais e vinte centavos),** para **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS,** sem redação de contrato, com dotação orçamentária 03.12.10.302.0052.2.055.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:EF1DB25D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO 046/2020

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO 046/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Numero do Contrato	046/2020
Dotação Orçamentária	08.244.0894.2.004.3.1.90.04 Ficha – 498 Fonte – 129
Data inicial da vigência:	17/11/2020
Data final da vigência:	**17/11/2020**
Objeto:	DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NO QUE TANGE SUA FUNÇÃO DE ADVOGADO PARA O CREAS/PAEFI – 20 HS SEMANAIS
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	STEPHANIE BARCELLOS DOS SANTOS
CPF ou CNPJ:	015.158.891-06
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Assinatura no Contrato:	**ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA** Gestora Fundo Municipal de Assistência Social **CONTRATANTE** – DRA STEPHANIE BARCELLOS DOS SANTOS **- CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3FAF9AF1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017
CONCORRÊNCIA 001/2017

EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017
CONCORRENCIA 001/2017

Município:	PIRANHAS
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Numero do Contrato	4º ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 183/2017
Data da Firmatura:	26/11/2020
Data inicial da vigência:	29/11/2020
Data final da vigência:	**29/11/2021**
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PIRANHAS – GOIAS – PROGRAMA GOIÁS NA FRENTE - Convênio Estadual – nº 201700042000880
Nome do Contratado:	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF ou CNPJ:	03.575.041/0001-02
Assinatura no Contrato:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS,** Prefeito Municipal **ERIC DE MELO SILVEIRA - PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, seu sócio o Senhor **CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:72C95FB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.385/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.124/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2020

Processo nº 4673/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 385/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO - CNPJ: 01.743.335/0001-62 Contratada: MARINA MARTINS TUPINAMBA CNPJ: 32.079.775/0001-90 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 49 (quarenta e nove) extintores; 60(sessenta) recargas de extintores; e 160 (cento e sessenta) unidades de placas fosforescentes para atender a Secretaria e seus Departamentos (Transporte Escolar; Unidades escolares e Centros de Educação Infantil) que estão com prazo de validade próximos a vencer. Faz-se necessária a contratação em conformidade com as normas técnicas da ABNT e visando atender as normas de segurança indispensáveis ao bom funcionamento dos estabelecimentos, conforme solicitação da Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 21/09/2020 a 15/12/2020 VALOR: R$ 7.505,00 (Sete mil quinhentos e cinco reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE/GO – MARINA MARTINS TUPINAMBA – MARINA MARTINS TUPINAMBA**, Data de Assinatura: 21/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:06FEB7FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4311/2020
Secretaria Municipal de Saúde
Dispensa de Licitação nº 033/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADO: **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.035.434/0001-92, com sede na Chácara Flor de Liz, S/N, Área Rural de Anápolis – GO, CEP: 75.149-899.

DO OBJETO: A contratação com empresa especializada na prestação de serviços para o tratamento da dependência química da senhora F. F. L., conforme mandado judicial nº 5533567-29.2020.8.09.0105, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Mineiros – GO.

VALOR GLOBAL: O valor global da presente contratação será de R$ 6.833,00 (seis mil oitocentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE EM GERAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2020.

VIGÊNCIA: 26/11/2020 a 31/12/2020.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:A0FE1B26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4406/2020 O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Serranópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO FURGÃO, 2020/2021, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, DE ACORDO COM O PROCESSO 202000063000080 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, conforme descrito no Termo de Referência, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 26/11/2020 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 09/12/2020 às 09h. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11h e das 13h às 17h, fone: (64) 3668-1259, e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com ou site: www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., aos 26 dias do mês de Novembro de 2020.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BDB25B86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 037/2020

Portaria nº 037/2020. Trindade, 26 de novembro de 2020.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente ISABEL DE MOURA CALDEIRA (Esposa) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da dependente, **ISABEL DE MOURA CALDEIRA (CPF: 470.809.901-06)**, na qualidade de esposa e dependente do ex-servidor público municipal falecido, **ALCIDES PINTO CALDEIRA (CPF: 169.848.971-49)**, aposentado no cargo de Professor P-II, fixando os proventos na forma abaixo descrita:

REMUNERAÇÃO – SETEMBRO 2020	VALOR
VENCIMENTO INATIVO - 100%	R$ 3.809,71
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 3.809,71

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO – SETEMBRO 2020	VALOR
ISABEL DE MOURA CALDEIRA – 100%	**R$ 3.809,71**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 3.809,71**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/10/2020, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5227E7DE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento da Sentença Judicial expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Trindade, 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental;
Considerando que a documentação do impetrante não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que o impetrante não compareceu à Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I – Convocar o impetrante para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 30 de novembro de 2020 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 16h30min, localizada na Av. Moises Batista, Nº 199, 3º Andar, Sala 08-09, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como ser encaminhado a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para o qual fora aprovado no Concurso Público Municipal nº 003/2015 de **PROCURADOR MUNICIPAL I**.

II – Convocar especificamente o impetrante CARICIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5473924 SPTC/GO e CPF nº 036.076.451-75, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 31, Lote 08, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás (GO), classificado em 8º (oitavo) lugar em concurso realizado, conforme cumprimento da Sentença Judicial expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Trindade, 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental, que manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:213D848D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	068/2020 – Pregão Presencial n° 067/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: (CEF, HUGO REIS, CENTRO CULTURAL, AVENIDA BANDEIRANTES E ARAGUAINA, BUEIRO NO PARQUE HUGO REIS, REDE DE AGUA PLUVIAL NO JARDIM IPANEMA (AV. LIBERDADE C/ CONCEICAO DO NORTE) E DIVERSAS PRAÇAS NA REGIÃO LESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 598.345,11
Prazo de Vigência:	16/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C0E0DCA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	069/2020 – Pregão Presencial n° 067/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	LEMA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: (CEF, HUGO REIS, CENTRO CULTURAL, AVENIDA BANDEIRANTES E ARAGUAINA, BUEIRO NO PARQUE HUGO REIS, REDE DE AGUA PLUVIAL NO JARDIM IPANEMA (AV. LIBERDADE C/ CONCEICAO DO NORTE) E DIVERSAS PRAÇAS NA REGIÃO LESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 7.000,00
Prazo de Vigência:	16/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B23BC114

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	075/2020 – Pregão Presencial n° 069/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	ELÉTRICA CIDADE - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA O SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 77.285,74
Prazo de Vigência:	27/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51
	03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EA63681C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	076/2020 – Pregão Presencial n° 069/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	GLOBAL LED COMERCIO E SERICOS LTDA - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA O SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 14.679,80
Prazo de Vigência:	27/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E07F8113

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	077/2020 – Pregão Presencial n° 069/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Objeto:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 6.229,36
Prazo de Vigência:	27/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51
	03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E045920A

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00002615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00002615

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0000782

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **DIVINO PASCOL DOS SANTOS SUPERMERCADO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.324.399/0001-76, a comparecer neste Instituto, para ter ciência do julgamento de reclamação de ofício. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recurso a Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos18 de Setembro de 2020.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade,18 de Setembro de 2020.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:082A0C3C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 830/20

PORTARIA Nº 830/20. DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.020.041.156, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **KAROLINE SANTOS MACEDO**, investido(a) no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – II, a partir de 09/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D20BEFA2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 880/2020

DECRETO "P" Nº 880/2020 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WISLLEM BRAZ DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 26 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:955200FA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 881/2020

DECRETO "P" Nº 881/2020 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GIL WENDELL RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1B9D4847

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 829/20

PORTARIA Nº 829/20. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 50, da Lei Municipal nº. 1.730, de 30 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 086/2020, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida a Gratificação por Desempenho Organizacional, para atendimento das atividades necessárias ao cumprimento dos Decretos Municipais de nº 085/2020, 088/2020, 116/2020, 117/2020, 133/2020, 144/2020, 156/2020, 171/2020, 179/2020 e 183/2020, como finalidade serviços públicos essenciais extras e de emergência desenvolvidos no período da pandemia no combate a disseminação da COVID-19, no âmbito deste Município.

Art. 2º-Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no nível, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº. 86/2020, sendo-lhes atribuída a Gratificação por Desempenho Organizacional – GDO referente ao mês de novembro:

OR.	Servidor(a):	CPF	Nível enquadrado:
01	MARCELLA PEREIRA DOMINGUES	026.522.531-07	GERENCIAL
02	MUNIK ELLEN BRITO SOUZA	036.090.771-74	TÁTICO

§1º - O valor da gratificação que trata o*caput* será atribuído levando-se em consideração a pontuação atingida pelo servidor (Anexo I do Decreto nº. 86/2020), cujo percentual deverá ser comunicado à Superintendência de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

§2º - O Servidor que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, não fará jus a Gratificação por Desempenho Organizacional - GDO, devendo ser desenquadrado, por não atender os requisitos do art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº. 86/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Mun. de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B18D6E44

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 882/2020

DECRETO "P" Nº 882/2020 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2020 4 00075 018 0014266 26, por este ato,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** pelo falecimento do servidor **Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocorrido no dia 13 de novembro de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6DDFBCE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 008 / 2020

APrefeitura Municipal de Trombas / GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: CARTA CONVITE - nº 008/2020** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia no regime de empreitada global para Construção de um galpão em estrutura metálica na Escola Municipal Luiz Batista**. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3000, no horário de 08h00min às 11h:00min / 13h00min às 17h:00min. Data: 04/10/2020, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:81B04D2A

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 007 / 2020

APrefeitura Municipal de Trombas / GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: CARTA CONVITE - nº 007/2020** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia no regime de empreitada global para Construção de um galpão em estrutura metálica para sediar as instalações da garagem Municipal de Trombas-Goiás**. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3000, no horário de 08h00min às 11h:00min / 13h00min às 17h:00min. Data: 04/12/2020, Início da Sessão: 08h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:456773B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10798/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2020 Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 16 lugares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá destinados a MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
NAVESA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.900.062/0001-90, estabelecida em AV T 63, 1771, - SETOR NOVA SUIÇA, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA,BANCOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO,AR CONDICIONADO,DUAS PORTAS NA CABINE, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS NA PARTE TRASEIRA,COR PRATA,MOTOR A DIESEL, 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA EMBREAGEM HIDRÁULICATANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS,CÂMBIO DE CINCO MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS,TRAÇÃO TRASEIRA,TRAVA DE SEGURANÇA DA PORTA CORREDIÇA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES OU 75.000 KM,APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS,PÁRABRISA DEGRADÊ,HODÔMETRO DIGITAL,RETROVISORES EXTERNOS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS,O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.LOCAL DE ENTREGA: GOIÂNIA GO,PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO, APÓS ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR	RENAULT	1,0000	UN	209.600,0000	209.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						209.600,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 10798/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						209.600,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.069.4.4.90.52 - Aquisição de Veiculos, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 25 de novembro de 2020

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6163EA05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2020

PROCESSO Nº 0000130/2020

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 045/2020, de 04 de março de 2020, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
005/2020	Contratação de empresa especializada em retífica de motores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício do ano de 2020.	**000130/2020**	**08/12/2020 09:00 hs**	Menor reço por item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 - Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

MAILSON VIEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Mailson Vieira da Costa
Código Identificador:8C78BAC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020

Processo Administrativo: 2464/2020

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços gráficos, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA - ME,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA - ME **CNPJ:** 16.970.305/0001-66						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
47078	1	40	UN	BLOCO NOTIFICAÇÃO SINAN	18,00	720,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						720,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA – ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.970.305/0001-66, estabelecida na Rua 2-A s/n – Garavelo – Aparecida de Goiânia-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 720,00** (Setecentos e vinte reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0EDC5B09

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2020

Processo Administrativo: 2467/2020

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de mobiliário, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **SARDINHA & MORAES LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SARDINHA & MORAES LTDA - EPP **CNPJ/ CPF:** 15.264.251/0001-50						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81640	1	1	UN	CADEIRA LUNA	170,00	170,00
81641	2	1	UN	ARMARIO DE AÇO 1,98X0,90X0,40	740,00	740,00
81642	3	3	UN	CADEIRA TELA EXECUTIVA	420,00	1.260,00
81643	4	1	UN	PLATAFORMA DE TRABALHO	1.100,00	1.100,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.270,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SARDINHA & MORAES LTDA - EPP** Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, estabelecida na Av. Goiás, nº 2.186 – Santa Maria – Jataí - Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.270,00** (Três Mil duzentos e setenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:98D7856C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020

Processo Administrativo: 2466/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de mobiliário, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **SARDINHA & MORAES LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SARDINHA & MORAES LTDA - EPP **CNPJ/ CPF:** 15.264.251/0001-50						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81644	1	1	UN	MESA DE REUNIAO 2,00X1,00	670,00	670,00
81645	2	8	UN	CADEIRA PLASTICO 4 PÉS AZUL	125,00	1.000,00
81646	3	1	UN	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS GRANDE	880,00	880,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.550,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SARDINHA & MORAES LTDA - EPP** Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, estabelecida na Av. Goiás, nº 2.186 – Santa Maria – Jataí - Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.550,00** (Dois Mil quinhentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E5FAA6F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 290/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 290/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:PROGSYSTEM SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 07.168.996/0001-98.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6269/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ULTRA-SISTEM 3.13 LAUDOS, FUNÇÕES: CADASTRO DE PACIENTES, EMISSÃO DE LAUDOS, GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA	PROGSYSTEM	1.500,00	1.500,00

			FATURAMENTO ELETRÔNICO (XML). AGENDAMENTO		
			TOTAL GERAL		1.500,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/11/2020
VALOR: R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:C96F0485

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 302/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6106/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 302/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ sob nº 11.412.268/0001-57.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, segundo Processo Administrativo nº6106/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UN	BAMIFIX 600MG 20 DRG		28,667	86,00
02	01	CA	VASTERAL MR 35 MG C/ 60 COMP		122,00	122,00
03	01	CX	ZINPASS 20 MG C/30		30,00	30,00
04	01	UN	MAXIMUS A-Z 30 CAPS		60,00	60,00
05	01	UN	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG 30 COMP		21,00	21,00
TOTAL GERAL						319,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020
VALOR: R$319,00(Trezentos e dezenove reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D3A9DBCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 304/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 304/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6272/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1.000	UN	PAPEL FOTO A4 180GR MASTERPRINT P/ IMPRESSÃO DE LAUDO MÉDICO	MASTERPRINT	0,60	600,00
TOTAL GERAL						600,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:F5BABD2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 301/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5999/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 301/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº07.563.511/0001-60
OBJETO:AQUISIÇÃO DECELULAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5999/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	CELULAR MULTILASER E LITE DUAL SIM 16GB PRETO 512 MB RAM	MULTILASER	548,00	548,00
TOTAL GERAL						548,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020

VALOR: R$548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:8677415B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 300/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5724/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 300/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME**,CNPJ sob nº38.851.019/0001-38.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, segundo Processo Administrativo nº 5724/2020, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	AR CONDICIONADO 24.000 BTUs INVERTER PHILCO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	PHILCO	3.690,00	3.690,00
			TOTAL			3.690,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020
VALOR: R$3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais)

TARCIO DUTRO
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:4384267D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	066/2020 – Pregão Presencial n° 067/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	GLOBAL LED COMERCIO E SERICOS LTDA - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: (CEF, HUGO REIS, CENTRO CULTURAL, AVENIDA BANDEIRANTES E ARAGUAINA, BUEIRO NO PARQUE HUGO REIS, REDE DE AGUA PLUVIAL NO JARDIM IPANEMA (AV. LIBERDADE C/ CONCEICAO DO NORTE) E DIVERSAS PRAÇAS NA REGIÃO LESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 77.285,74
Prazo de Vigência:	16/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:73164B76

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	067/2020 – Pregão Presencial n° 067/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: (CEF, HUGO REIS, CENTRO CULTURAL, AVENIDA BANDEIRANTES E ARAGUAINA, BUEIRO NO PARQUE HUGO REIS, REDE DE AGUA PLUVIAL NO JARDIM IPANEMA (AV. LIBERDADE C/ CONCEICAO DO NORTE) E DIVERSAS PRAÇAS NA REGIÃO LESTE) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 93.982,01
Prazo de Vigência:	16/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:958AA9DF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	078/2020 – Pregão Presencial n° 069/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	VM DA ROCHA COM. E SERV EIRELI-ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA O SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 300,00
Prazo de Vigência:	27/10/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30
Data da assinatura:	16/11/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de novembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BE57A55D

